O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe

INDICAÇÃO Nº 309/2023

Requer a mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, solicitando as providências necessárias a fim de realizar um estudo de tráfego para a otimização e circulação dos Ônibus, carros e pedestre na Rua:Pres Carlos Cavalcante e Rua Dr Claudino dos Santos), para organizar o transito local e com isso ter um melhor acesso dos ônibus ao terminar aumentando assim a eficiência do transporte público para a população Araucariense.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e trânsito , mobilidade e segurança para os cidadãos araucarienses.

Dessa forma, se faz necessário a sinalização da pista da Rua: Pres Carlos Cavalcante, com a seguinte sinalização: Para manter a esquerda os veículos que irão sentido Contenda e Lapa e para os Bairros Porto das Laranjeiras e a pista da Direita exclusiva para Ônibus acesso ao terminal e para quem irá para Curitiba e nas mesmas configurações para a Rua Dr Claudino dos Santos.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Fevereiro 2023

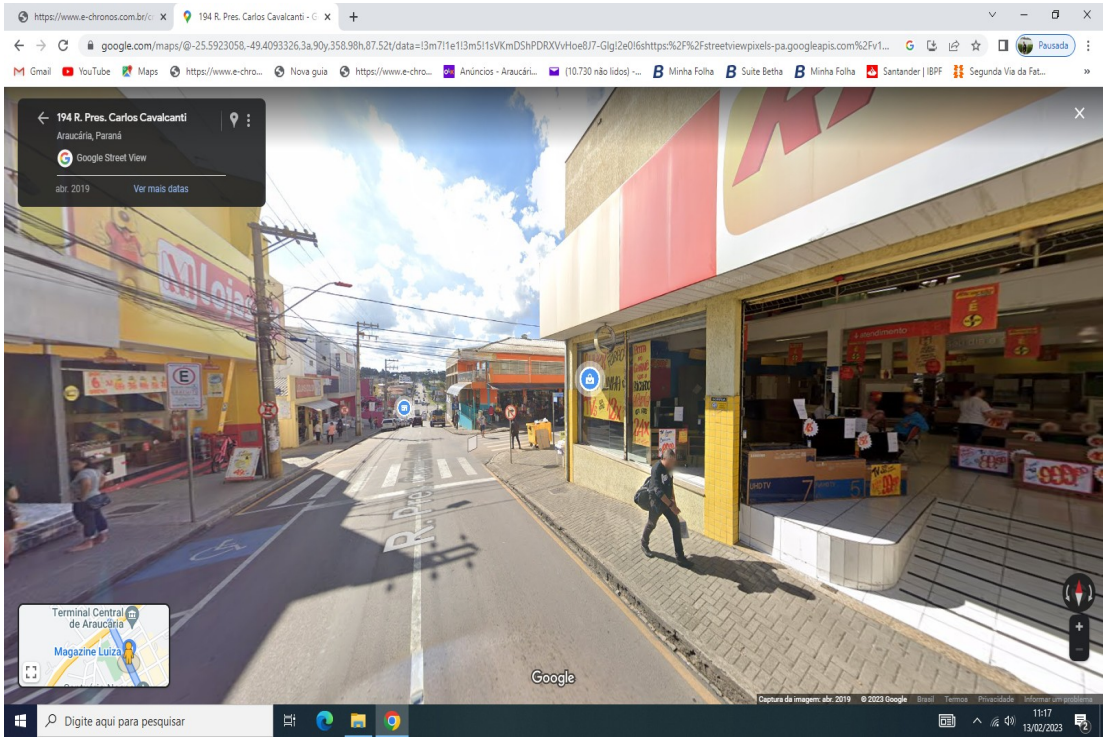
(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 13/02/2023 as 14:43:57.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=150925&c=TI14A8.

Vereador

Imagens da rua: Pres Carlos Cavalcante e Rua Dr Claudino dos Santos



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 13/02/2023 as 14:43:57.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=150925&c=TI14A8.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 13/02/2023 as 14:43:57.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=150925&c=TI14A8.